



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 937/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 540/2024
Ibitinga, 31 de outubro de 2024.

Assunto: Responde requerimento 365/2024, do ilustre vereador Célio Aristão, onde requer informações sobre a abertura de estabelecimentos comerciais no Bairro Terras de São Joaquim I, bem como do tráfego de caminhões no local.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 365/2024 (Protocolo 3162/2024), **requer informações sobre a abertura de estabelecimentos comerciais no Bairro Terras de São Joaquim I, bem como do tráfego de caminhões no local.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Habitação e Urbanismo Bernardete Maria Senise Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 25 de outubro de 2024.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 0365/2024

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador, Célio Aristão, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Informamos que o Loteamento Terras de São Joaquim encontra-se na Zona de Interesse Social, na qual é permitido a instalação de fábricas de bordado.

Em relação aos estabelecimentos lá instalados, há a necessidade da identificação para que o setor de Rendas Mobiliárias possa conferir se os Alvarás de funcionamento estão regularizados.

Quanto ao tráfego até o presente momento não há restrições.

Porém, qualquer alvará de funcionamento está sujeito à renovação em virtude da perturbação de sossego.

BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

